

Ata de Número 397, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (GESTÃO 2024/2026).

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniu-se, de forma on-line pelo aplicativo Google Meet, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palhoça, em reunião ordinária previamente convocada. Participaram os(as) seguintes conselheiros(as): Ana Paula Machado (SMSPI), Adriana Lamim (SMS), Carini Alves de Souza (AEBAS), Karin Horst (SMF), Juliana Patrício (SME), Everton Carlos Mathias (CADI), Fernanda de Oliveira Silvério (Associação Orquestra Filarmônica Catarinense – OFIC), Ariany Souza Rodrigues (Associação de Bombeiros Comunitários de Palhoça), Daniel Hoffmann (SMAS), Nathana Marina Diska (SMMP), Pamella Silva Schmidt (SMSPI) e a secretária executiva Eriane Martins. Houve justificativa de ausência das conselheiras Daniela da Silva Bombazaro, Deisi Seemann e Reginalda Souza Pinto, e das conselheiras que estavam de licença: Adriana Saraiva Machado Leão, Maria Aparecida da Silva Martins e Adriana Lamim. **Abertura:** Com quórum estabelecido, o presidente, Sr. Everton Carlos Mathias, deu início à reunião, saudando os presentes. Submeteu à apreciação a ata da 396ª reunião ordinária, referente ao mês de agosto de 2025, sendo esta aprovada por unanimidade, sem alterações. Dando sequência às deliberações das comissões, o presidente informou que as atas das Comissões do CMDCA foram previamente encaminhadas por e-mail aos membros do colegiado. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação** – Foi destacado o recebimento e análise da lista mensal de acolhidos referente ao mês de agosto de 2025, enviada pelo Abrigo Inovar. A comissão também abordou a resposta encaminhada por meio de memorando pelo COMED à denúncia referente ao excesso de alunos em turmas do 2º ano do Ensino Fundamental da Escola Básica Professora Antonieta S. de Souza. No documento, o COMED informou que a quantidade ultrapassou em apenas dois alunos o limite de 30 estudantes por sala, justificando que a situação ocorreu em razão de encaminhamentos realizados pelo CRAS e CREAS. Na ata da comissão, foi registrado o relato da conselheira Nathana sobre visita realizada aos abrigos, na qual destacou avaliação positiva, elogiou o funcionamento e ressaltou que são locais seguros. Pamella questionou se o Ministério Público já havia recebido resposta quanto às visitas realizadas, ao que Eriane confirmou que sim. Por fim, Eriane informou que, durante reunião realizada com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ficou acordado que o CMDCA passaria a ter direito à utilização do carro oficial uma vez por mês, medida que possibilitaria a realização de visitas periódicas às instituições. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos** – Foi apresentado o relato das discussões realizadas sobre o Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças, comemorado em 23 de setembro. Registrhou-se a preocupação da comissão quanto à ausência de materiais de divulgação, situação destacada por Pamella, que informou que desde o início do ano vem sendo solicitada a produção das artes referentes às campanhas. Ana esclareceu que já há empresa contratada, por meio de processo licitatório na modalidade pregão, apta à produção dos materiais, e que o contrato já se encontra assinado, restando apenas a etapa de execução. Foi ressaltada a importância de observar os prazos, uma vez que a falta dos materiais até o mês de outubro poderá comprometer o impacto das ações alusivas ao Dia das Crianças e ao aniversário de promulgação do ECA. Também foi abordada a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a realização de concursos de redação e desenho, com premiação para os alunos. Após a devolutiva do memorando encaminhado à Educação, reforçou-se a necessidade de retomar as articulações e identificar formas de colaboração, considerando a relevância da participação da área educacional nas campanhas de conscientização. Ainda conforme o relatório da comissão, foi debatido o acompanhamento dos processos de compra dos materiais, diante das dificuldades enfrentadas pelo grupo para acompanhar os trâmites conduzidos pela Secretaria de Assistência Social. Definiu-se que a conselheira Maria Aparecida ficará

Ata de Número 397, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (GESTÃO 2024/2026).

responsável por acompanhar diretamente os pregões e verificar, junto ao setor de compras, as empresas já cadastradas, a fim de agilizar as demandas. Por fim, reforçou-se a importância de planejamento prévio das ações anuais e da comunicação entre os setores e parceiros, a fim de garantir a execução e a ampla divulgação das campanhas do Conselho. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-** Não houve reunião. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** Foi informado que a comissão recebeu e analisou a escala de sobreaviso dos Conselhos Tutelares referente ao mês de setembro. Foi registrado o recebimento de denúncia apresentada por Vinícius Luiz Gomes acerca do atendimento prestado no Conselho Tutelar Semear, sendo deliberado o encaminhamento do caso à assessoria técnica Maristela, para verificação dos fatos. O presidente informou sobre reunião solicitada pela assessoria técnica dos Conselhos Tutelares, com participação da comissão e da Secretaria de Assistência Social, destinada a tratar dos temas: reordenamento territorial, atualização da Lei Municipal do Conselho Tutelar, instalação do terceiro Conselho Tutelar e o projeto “Escola dos Conselhos”, voltado à formação continuada dos conselheiros tutelares. Foi questionado se houve retorno referente à divisão de bairros, sendo informado que, até o momento, não houve novas informações. **Comissão de Orçamentos e Finanças-** Foi informado que a comissão analisou a resposta encaminhada pela Contadora Geral do Município sobre o Processo Administrativo nº 56633/2025, referente ao pagamento da empresa IPM com recursos do FIA e ao licenciamento anual do veículo Chery QQ em uso pelo Conselho Tutelar. Como encaminhamento, foi sugerido verificar a possibilidade de que o pagamento seja realizado diretamente pela Secretaria de Assistência Social, bem como apurar se situações semelhantes ocorrem no Conselho do Idoso e como estão sendo solucionadas. Em seguida, foi registrada a análise da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, no valor total de R\$ 5.257.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais), realizada previamente pela Comissão de Orçamentos e Finanças, a qual submeteu a proposta à apreciação e deliberação do plenário, sendo aprovada sem ressalvas. Também foi registrada a solicitação, encaminhada por meio do Memorando nº 86.280, de relatórios dos empenhos, balancetes e extratos bancários do FIA referentes ao período de janeiro a agosto de 2025. Foi informado que a Secretaria de Assistência Social encaminhou a solicitação à Contabilidade da Prefeitura e que o envio dos documentos ocorrerá assim que houver retorno. Por fim, a comissão analisou a proposta orçamentária apresentada pela empresa Decisão Propaganda, referente à confecção de 28 banners e 28.000 folhetos, no valor de R\$ 91.614,15 (noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos), e deliberou por solicitar esclarecimentos adicionais acerca dos itens que compõem a proposta, para posterior análise e deliberação do plenário. **Comissão de Seleção e Julgamento-** Foi registrado que a Comissão de Seleção e Julgamento realizou a análise do último Edital de Chamamento Público, referente ao exercício de 2023, procedendo à atualização de alguns pontos para elaboração do novo edital de 2025. O documento revisado foi encaminhado à plenária para apreciação e aprovado por unanimidade. Durante a discussão, destacou-se a importância de que as entidades realizem a leitura completa do edital, a fim de evitar dúvidas futuras e garantir conformidade nas etapas de execução. Também foi informado que ainda se aguardava a indicação do gestor da parceria, solicitada no mês de agosto. A respeito da prorrogação do prazo para execução dos projetos, registrou-se que, até a presente data, não havia retorno da gestão. A conselheira Ariany comentou sobre a necessidade de prorrogação do prazo, considerando que as ações são desenvolvidas no ambiente escolar, sendo orientada a encaminhar ofício formalizando a solicitação. O presidente sugeriu aguardar o retorno do secretário para, posteriormente, o CMDCA deliberar sobre o pedido. A conselheira Carini manifestou entendimento de que a deliberação deveria ocorrer

Ata de Número 397, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (GESTÃO 2024/2026).

ainda na presente reunião, conforme o previsto na legislação e no próprio edital, ressaltando que o Conselho, enquanto órgão deliberativo, não deve se omitir diante da aplicação dos recursos. Destacou, ainda, que o atraso se deu em razão da demora da gestão em dar andamento ao processo. O presidente ressaltou que não seria prudente deliberar sem manifestação da contabilidade, a fim de evitar eventuais restrições contábeis ou incompatibilidades com os procedimentos administrativos. Em relação ao edital aprovado, sugeriu que a Comissão de Seleção e Julgamento avaliasse a possibilidade de realizar ainda neste exercício a análise das propostas apresentadas, de modo que as entidades possam iniciar a execução dos projetos no próximo ano. Ficou acordado que a secretaria executiva encaminhará a situação à referida comissão para as providências cabíveis.

Comitê Gestor da Escuta Especializada – A secretaria executiva apresentou aos conselheiros o resultado da capacitação realizada em 24 de setembro de 2025, destacando que o relatório do evento foi encaminhado ao Ministério Público em resposta à solicitação constante no Ofício nº 0807/2025/1PJ/PAL. Foram registrados os seguintes dados de participação: Escola Municipal – Orientadores Educacionais (9 participantes); Escola Municipal – Diretores/Outros (6 participantes); Centros de Educação Infantil Municipais (36 participantes); Escolas Estaduais (16 participantes); CEIs e Escolas Particulares (8 participantes); Assistência Social (136 participantes); Saúde (90 participantes); Entidades Não Governamentais (13 participantes) e outros órgãos/instituições (12 participantes).

Outras deliberações/informações relevantes:

- 1) Foi registrada a indicação da servidora Ana Paula, da Secretaria de Saúde, para compor o colegiado, em substituição a Lêda Marques de Menezes Moraes.
- 2) Foi apresentada a minuta do ofício do CMDCA contendo a resposta ao Ofício nº 0953/2025 do Ministério Público, que requisitou, no prazo de 20 dias, o detalhamento dos projetos aprovados para utilização dos recursos do FIA, cópias das resoluções e atas de aprovação, bem como informações sobre eventuais pendências ou obstáculos ao repasse dos valores. A minuta foi apreciada e aprovada por unanimidade pelo plenário, para posterior expedição do ofício oficial.
- 3) Foi apresentado o portfólio atualizado da Editora JSM, para conhecimento dos conselheiros. A secretaria executiva informou que foi solicitado à Coordenadoria de Comunicação Social, por meio do Memorando nº 87.480, o orçamento junto à empresa licitada para a criação e produção dos materiais gráficos referentes às campanhas do CMDCA. A comissão solicitou que fosse atualizado o orçamento, de forma que fossem discriminados separadamente os valores relativos à impressão, produção e criação digital. Após análise da comissão, o documento será encaminhado ao plenário para deliberação.
- 4) Foi registrado o recebimento dos relatórios das visitas institucionais realizadas nos abrigos Nova Direção, Inovar e Pequeno Cidadão, em resposta às solicitações do Ministério Público constantes nos Ofícios nº 0716/2025, 0730/2025 e 0658/2025, respectivamente.
- 5) Foi registrado que a conselheira de direito Elaine dos Santos Heberle, representante da Secretaria de Maricultura e Pesca, comunicou sua saída da Comissão de Orçamento e Finanças, em razão de sua participação em outra comissão externa ao CMDCA.
- 6) Foi registrado o recebimento do ofício 979/2025/SMS indicando Ana Paula da Rosa Zacchi para assumir titularidade como Conselheira de Direito do CMDCA e Adriana Lamim como suplente. Na ocasião, a conselheira Ana Paula informou que, na realidade, sua indicação é para a função de suplente, o que foi confirmado pela conselheira Adriana na reunião.
- 7) Foi registrado o recebimento do Ofício nº 0807/2025/1PJ/PAL, por meio do qual o Ministério Público solicita informações sobre o evento “Capacitação da Escuta Especializada”, realizado em 24/09/2025, especialmente quanto à participação dos profissionais que atuam diretamente na rede de proteção à infância e à adolescência.
- 8) Foi registrada a informação, repassada pela secretaria executiva, de que, a partir de hoje, o conselheiro Daniel Hoffmann passa a exercer a função de presidente do CMDCA,

Ata de Número 397, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (GESTÃO 2024/2026).

conforme disposto no art. 22, §1º, do Regimento Interno do Conselho. **Deliberações realizadas via Grupo WhatsApp da Gestão 2024–2026** – Foi registrado que, por meio do grupo oficial da gestão no aplicativo WhatsApp, ocorreu a seguinte deliberação: em 03 de setembro, aprovou-se a liberação de recurso do FIA para custear o serviço de coffee break da capacitação realizada em 24/09/2025, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondente a 100 coffees por período (manhã e tarde), totalizando 200 coffees. Aprovado por unanimidade, com nove (09) votos favoráveis. **Documentos enviados – Foram registrados os seguintes documentos expedidos pelo CMDCA:** memorando nº 82.328 à SMAS, referente ao envio do relatório de visita institucional ao Abrigo Pequeno Cidadão; memorando nº 85.712 à PGM: Solicitação de parecer jurídico sobre a aplicação do art. 15, inciso I, da Resolução CONANDA nº 137/2010 (financiamento de projetos pelo FIA); memorando nº 85.785 ao CT Semear, solicitando indicação de conselheira à Comissão Especial de Revisão da Lei do Conselho Tutelar; memorando nº 87.440 à SMAS/COM, encaminhando a Resolução nº 05/2025/CMDCA ao Secretário Municipal para apreciação e providências, referente à contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico; memorando nº 87.480 à Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura, solicitando orçamento da empresa Decisão para criação das artes e confecção de folders e banners das campanhas do CMDCA, conforme calendário de datas comemorativas; memorando nº 87.748 à Coordenadoria de Comunicação Social, solicitando a diagramação do ECA (Versão Popular) – 3.000 exemplares, com verificação de execução via Processo Licitatório nº 276/2024; memorando nº 87.842 à Assessoria Técnica dos Conselhos Tutelares, encaminhando denúncia recebida para averiguação e providências; memorando nº 88.004 à SMAS/COM, encaminhando a Resolução nº 54/2025/CMDCA ao Setor de Compras, para providências quanto ao coffee break da capacitação sobre Escuta Especializada; memorando nº 89.365 à SMAS, encaminhando os relatórios de visitas institucionais realizadas nos abrigos Inovar e Nova Direção; ofício nº 16/2025/CMDCA ao Ministério Público, solicitando intervenção para liberação dos(as) orientadores(as) educacionais, a fim de que possam participar da capacitação sobre a Escuta Especializada; ofício nº 17/2025/CMDCA ao Ministério Público, encaminhando o relatório de visita ao Abrigo Inovar; ofício nº 16/2025 ao Ministério Público, encaminhando o relatório de visita ao Abrigo Pequeno Cidadão; e ofício nº 18/2025/CMDCA ao Ministério Público, encaminhando o relatório de visita ao Abrigo Nova Direção. **Documentos recebidos** – Foram registrados os seguintes documentos recebidos pelo CMDCA: ofício nº 0807/2025 do Ministério Público, que requisitou ao CMDCA o envio de relatório contendo o resultado da capacitação sobre a Escuta Especializada, realizada em 24 de setembro de 2025; e ofício nº 43/2025 da AEBAS, que solicitou deliberação do CMDCA para que a execução do Projeto “Gol de Placa”, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 03/2023/CMDCA – Palhoça/SC, possa ser realizada no exercício de 2026. **Diário Oficial do Município** – Foram publicadas no Diário Oficial do Município as seguintes resoluções do CMDCA: Resolução nº 48/2025/CMDCA, que aprova o custeio da capacitação destinada a monitores de instituições de acolhimento do Município de Palhoça, por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA; Resolução nº 49/2025/CMDCA, que dispõe sobre a renovação do registro de entidades não governamentais inscritas no CMDCA de Palhoça; Resolução nº 50/2025/CMDCA, que altera a redação do §9º do art. 10 da Resolução nº 31/2025/CMDCA, dispondo sobre as diretrizes, formas e critérios para a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC; Resolução nº 51/2025/CMDCA, que dispõe sobre a convocação para o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Palhoça; Resolução nº 52/2025/CMDCA, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDCA de Palhoça na Comissão Intersetorial de Erradicação do

Ata de Número 397, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (GESTÃO 2024/2026).

Trabalho Infantil e revoga as Resoluções nº 05/2020/CMDCA, nº 06/2022/CMDCA e nº 42/2023/CMDCA; Resolução nº 53/2025/CMDCA, que altera a composição da Comissão Temporária Especial criada pela Resolução nº 21/2024/CMDCA, responsável pela revisão da Lei Municipal do Conselho Tutelar; e Resolução nº 54/2025/CMDCA, que dispõe sobre a liberação de recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, para custear despesa com serviço de coffee break em capacitação promovida pelo CMDCA. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CMDCA, Sr. Everton Carlos Mathias, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão — a última sob sua presidência —, da qual, para constar, eu, Eriane Martins, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros participantes. Palhoça, 03 de outubro de 2025.

++++++

Adriana Lamim _____

Ana Paula Machado _____

Ariany Souza Rodrigues _____

Carini Alves de Souza _____

Daniel Hoffmann _____

Eriane Martins _____

Everton Carlos Mathias _____

Fernanda de Oliveira Silvério _____

Juliana Patrício _____

Karin Horst _____

Nathana Marina Diska _____

Pamella Silva Schmidt _____